



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023



Série

Número 224

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Despacho Conjunto n.º 115/2023**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, o Licenciado em Organização e Gestão de Empresas com especialização em finanças, Ricardo José Gouveia Rodrigues.

##### **Despacho Conjunto n.º 116/2023**

Nomeia, em comissão de serviço, para completar o mandato em curso do conselho diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, nomeado por Despacho Conjunto n.º 77/2022, de 30 de setembro, cujo termo do respetivo prazo, ocorre a 30 de setembro de 2025, o licenciado Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo.

##### **Despacho Conjunto n.º 117/2023**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Diretor Regional de Informática, cargo de direção superior de 1.º grau, a licenciada em Gestão, Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro.

##### **Despacho Conjunto n.º 118/2023**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, nos cargos de Diretor Regional do Património, o Licenciado em Gestão, Rui Nuno de Barros Cortez e de Subdiretor Regional do Património, o licenciado em Direito, Pedro Vicente Pereira de Macedo.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Despacho n.º 529/2023**

Nomeia, em regime de substituição, o Mestre Jorge Luís Teixeira Conduto, Docente do quadro de vinculação da RAM - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de dezembro de 2023.

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Despacho n.º 530/2023**

Confirma a comissão de serviço dos membros do conselho diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR, IP-RAM), Dra. Maria João de França Monte, no cargo de presidente; Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica, no cargo de vogal e Dr. Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes, no cargo de vogal nomeados por Despacho Conjunto n.º 97/2022, de 28 de novembro, até ao termo do respetivo prazo, que ocorre a 28 de novembro de 2025.

**Despacho n.º 531/2023**

Confirma, no cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, a licenciada Lina Maria Ferraz Camacho Albino; no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, a licenciada Dulce Feliciano Alves Faria Vellozo; no cargo de Diretor Regional de Estatística da Madeira o licenciado Paulo Jorge Baptista Vieira; no cargo de Diretor Regional da Administração Pública o licenciado Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia; no cargo de Diretor Regional dos Assuntos Europeus, a licenciada Maria Fernanda Dias Cardoso; no cargo de Inspetor Regional de Finanças, o licenciado Sílvio Jorge Andrade Costa, até ao termo do respetivo prazo.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE****Declaração de Retificação n.º 40/2023**

Retifica o Aviso n.º 576/2023, de 8 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 209, respeitante à autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal, para a carreira e categoria de Assistente Técnico.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho Conjunto n.º 115/2023****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, o Licenciado em Organização e Gestão de Empresas com especialização em finanças, Ricardo José Gouveia Rodrigues.

**Texto:**

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, com a mudança do Governo Regional, cessam automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, que por Despacho de 30 de novembro de 2023, foi confirmada, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, e que nessa sequência o titular do cargo de Subdiretor Regional, cargo de direção superior de 2.º grau, cessa definitivamente funções;

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação em comissão de serviço do titular do cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2020/M, de 12 de agosto, com vista ao efetivo provimento do mesmo, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que o licenciado em Organização e Gestão de Empresas com especialização em finanças, Ricardo José Gouveia Rodrigues, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, como se evidencia pela nota curricular em anexo;

Considerando ainda que, o Licenciado em Organização e Gestão de Empresas com especialização em finanças, Ricardo José Gouveia Rodrigues, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, cargo de direção superior de 2.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2020/M, de 12 de agosto, e na alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, o Licenciado em Organização e Gestão de Empresas com especialização em finanças, Ricardo José Gouveia Rodrigues.
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2023.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, aos 30 dias de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## ANEXO

### Nota curricular

Nome: Ricardo José Gouveia Rodrigues

Data de nascimento: 15/12/1966

Nacionalidade: Portuguesa

#### 2. Habilitações académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas com especialização em finanças, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

#### 3. Experiência profissional:

##### a. Funções públicas:

- Desempenhou funções no Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente e ingressou na carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em 31 de julho de 1992.

##### b. Cargos e funções dirigentes:

- Secretário-Geral e Presidente do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no período da XII Legislatura, de 15 de outubro de 2019 até à data;
- Secretário-Geral e Presidente do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no período da XI Legislatura;
- Diretor Regional de Orçamento e Contabilidade, entre 11 de fevereiro de 2005 até 28 de maio de 2015;
- Adjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças, designado a 1 de fevereiro de 2005;
- Vogal do Conselho de Administração da “Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.”, entre 1 de setembro de 2004 e 31 de janeiro de 2005;
- Diretor de Serviços do Gabinete de Estudos e Planeamento, na Secretaria Regional do Equipamento Social;
- Chefe de Divisão de Planeamento na Secretaria Regional do Equipamento Social.

##### c. Participação em comissões e grupos de trabalho:

- Participação nos Encontros de Quadros Parlamentares realizados na Assembleia da República e na Assembleia Legislativa dos Açores;
- Representante da RAM, na Comissão Nacional de Índices e Fórmulas de Empreitadas;
- Representante da RAM na Comissão Nacional de Normalização Contabilística;
- Representante da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade na Comissão de Acompanhamento dos Fundos Comunitários;
- Membro do Conselho de Fiscalização do Fundo de Estabilização Tributário da Região;
- Representante da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade em diversos organismos da Administração Pública Regional;

##### d. Docência:

- Professor convidado do Instituto Superior de Administração e Línguas da Madeira, para a área das Finanças Públicas.

##### e. Outras habilitações:

- Contabilista certificado.

## Despacho Conjunto n.º 116/2023

### Sumário:

Nomeia, em comissão de serviço, para completar o mandato em curso do conselho diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, nomeado por Despacho Conjunto n.º 77/2022, de 30 de setembro, cujo termo do respetivo prazo, ocorre a 30 de setembro de 2025, o licenciado Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo.

### Texto:

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008 de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nos 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que, com a mudança do Governo Regional, efetivada através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023, 2/2023, 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, por Despacho Conjunto n.º 96/2023, de 31 de outubro, o licenciado Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, foi designado, com efeitos a 1 de novembro de 2023, em regime de substituição, para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, previsto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/M, de 28 de julho;

Considerando que, em 17 de novembro, foi aprovado o Programa do Governo, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, e que nessa sequência, se torna agora necessário proceder à nomeação em comissão de serviço do titular do cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, com vista ao efetivo provimento do mesmo, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que licenciado em Sociologia, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, a exercer o cargo em regime de substituição, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, como se evidencia pela nota curricular em anexo;

Considerando ainda que, o licenciado Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, cargo de direção superior de 1.º grau.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e n.º 42-A /2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigo 16.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/M, de 27 de julho, determina-se:

- 1 - Nomear, em comissão de serviço, para completar o mandato em curso do conselho diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, nomeado por Despacho Conjunto n.º 77/2022, de 30 de setembro, cujo termo do respetivo prazo, ocorre a 30 de setembro de 2025, o licenciado Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo.
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, aos 30 dias de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Dados Pessoais:

Nome: Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo

Data de Nascimento: 9 de julho de 1974

Naturalidade: Angola

Nacionalidade: Portuguesa

#### Formação Académica:

- Licenciatura em Sociologia - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Programa Avançado de Gestão da Informação - Universidade Católica Portuguesa.
- Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos - Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Mestrado em Ciências de Comunicação - variante Comunicação, Organização e Novas Tecnologias - Universidade Católica Portuguesa.

#### Percurso Profissional:

- 1999 - 2000: Técnico Superior Estagiário - Direcção Regional de Agricultura.
- 2000 - 2001: Técnico Superior de 2ª Classe - Direcção Regional de Agricultura.
- 2001 - 2004: Instituto de Juventude da Madeira - Vogal do Conselho Diretivo.
- 2004 - 2007; 2009-2011; 2014-2015 - Deputado PSD/Madeira.
- 2005 - 2011: Escola Profissional Cristóvão Colombo - Formador da Área de Integração.
- 2012 - 2014: Gabinete de Comunicação Grupo Parlamentar do PSD/Madeira.
- 2015 - 2016: Assembleia Legislativa da Madeira - Assessor Parlamentar

- 2016 - 2019: Presidência do Governo Regional da Madeira - Adjunto do Presidente do Governo Regional da Madeira
- 2019 - 2021: Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira - Técnico Especialista para os Assuntos Parlamentares
- 2021 - Presente: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - Técnico Especialista para os Assuntos Parlamentares

**Outras Actividades:**

- Desde 2015 - Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Associação de Bridge da Madeira
- Desde 2017 - Membro da Assembleia Municipal do Funchal

**Despacho Conjunto n.º 117/2023****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Diretor Regional de Informática, cargo de direção superior de 1.º grau, a licenciada em Gestão, Elia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro.

**Texto:**

Considerando que, com a mudança do Governo Regional, efetivada através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023, 2/2023, 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, por Despacho Conjunto n.º 93/2023, de 31 de outubro, a Dra. Elia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, foi designada, com efeitos a 1 de novembro de 2023, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Regional de Informática previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Anexo B, do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro, que aprova a estrutura orgânica da Direção Regional de Informática;

Considerando que, em 17 de novembro, foi aprovado o Programa do Governo, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, e que nessa sequência, se torna agora necessário proceder à nomeação em comissão de serviço do titular do cargo de Diretor Regional de Informática, com vista ao efetivo provimento do mesmo, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que a licenciada em gestão, Elia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, a exercer o cargo em regime de substituição, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Diretor Regional de Informática, como se evidencia pela nota curricular em anexo;

Considerando ainda que, a licenciada em Gestão, Elia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Diretor Regional de Informática, cargo de direção superior de 1.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Anexo B, do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro, e na alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Diretor Regional de Informática, cargo de direção superior de 1º grau, a licenciada em Gestão, Elia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, aos 30 dias de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**ANEXO****Nota Curricular****Informação pessoal:**

- Nome: Elia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro
- Naturalidade: São Pedro
- Data de nascimento: 13 de dezembro de 1968

**Formação Académica:**

- Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira;
- Pós-Graduação em Fiscalidade Regional e Internacional pela Universidade da Madeira.

**Atividade Profissional:**

- De 1987 a 1995, desempenhou as funções de Auditora na ERNST & YOUNG;
- De 1995 a 30 de setembro de 1998, desempenhou as funções de Auditora/Supervisora na ERNST & YOUNG/ERNST & YOUNG (Funchal), Lda.;
- De 1 de outubro de 1998 a 31 de janeiro de 2012, desempenhou as seguintes funções na RAMA - RAÇÕES PARA ANIMAIS, S.A.: Supervisão, coordenação e planeamento dos serviços contabilísticos, administrativos e financeiros, Supervisão e coordenação dos serviços de recursos humanos; Supervisão e coordenação dos serviços contabilísticos das empresas participadas Sodiprave - Sociedade Distribuidora de Produtos Avícolas, S.A., Avipérola - Sociedade de Produção e Distribuição de Pintos do Dia, Lda. e Aviatlântico - Avicultura, S.A. e da empresa-mãe VITECAF - Fábrica de Rações da Madeira, S.A.; Técnica Oficial de Contas da Rama - Rações para Animais, S.A.; Técnica Oficial de Contas das empresas participadas e empresa-mãe;
- De 1 de fevereiro de 2012 a 31 de maio de 2015, Diretora Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De 1 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, Técnica Especialista na Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura;
- De 1 de janeiro de 2017 a 25 de outubro de 2017, Vogal do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
- De 26 de outubro de 2017 até 18 de novembro de 2019, Diretora Regional do Património e Informática, na Vice-Presidência do Governo.
- De 19 de novembro de 2019 até 27 de agosto de 2021, Diretora Regional do Património, na Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares.
- De 28 de agosto de 2021 até à data, Diretora Regional do Património, na Secretaria Regional das Finanças.
- De 1 de novembro até à data, designada, em regime de substituição Diretor Regional de Informática.

**Outras Competências/Formação:**

- Membro Efetivo da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas n.º 39104;
- Membro Efetivo da Ordem dos Economistas n.º 13538;
- Formadora certificada pela DRQP com o Certificado n.º 7393;
- Frequência de mestrado em Gestão e Políticas Públicas (elaboração de tese).
- Pós-Graduação em Direito Administrativo dos Bens pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (a frequentar).

**Despacho Conjunto n.º 118/2023****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, nos cargos de Diretor Regional do Património, o Licenciado em Gestão, Rui Nuno de Barros Cortez e de Subdiretor Regional do Património, o licenciado em Direito, Pedro Vicente Pereira de Macedo.

**Texto:**

Considerando que, com a mudança do Governo Regional, efetivada através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023, 2/2023, 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, o Dr. Rui Nuno de Barros Cortez e o Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo, através dos Despachos Conjuntos n.ºs 95/2023 e 94/2023, ambos de 31 de outubro, foram designados, com efeitos a 1 de novembro de 2023, em regime de substituição, respetivamente para o cargo de Diretor Regional e Subdiretor Regional do Património, previstos nos n.ºs 1 e 5 do artigo 4.º do Anexo A, do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro, que aprova a estrutura orgânica da Direção Regional do Património;

Considerando que, em 17 de novembro, foi aprovado o Programa do Governo, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, e que nessa sequência, se torna agora necessário proceder à nomeação em comissão de serviço dos titulares do cargo de Diretor Regional e Subdiretor Regional do Património, com vista ao efetivo provimento dos mesmos, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que o licenciado em gestão, Rui Nuno de Barros Cortez, e o licenciado em Direito, Pedro Vicente Pereira de Macedo, que se encontram a exercer os referidos cargos em regime de substituição, possuem competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Diretor e Subdiretor Regional do Património como se evidencia pelas notas curriculares em anexo;

Considerando ainda que, os Licenciados, Rui Nuno de Barros Cortez, e Pedro Vicente Pereira de Macedo reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Diretor Regional e Subdiretor Regional do Património, cargo de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Anexo B, do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro, na alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, nos cargos de:
  - a) Diretor Regional do Património, cargo de direção superior de 1.º grau, o Licenciado em Gestão, Rui Nuno de Barros Cortez;
  - b) Subdiretor Regional do Património, cargo de direção superior de 2.º grau, o licenciado em Direito, Pedro Vicente Pereira de Macedo.
- 2 - As notas relativas aos currículos académicos e profissional dos nomeados, que são parte integrante do presente despacho, constam em anexo.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, aos 30 dias de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## ANEXO

### Nota Curricular

#### I. DADOS PESSOAIS:

Nome: Rui Nuno de Barros Cortez

Idade: 49 anos

#### II: HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Licenciatura em Gestão pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão

#### III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Em 1997 - Auditor Lisboa da KPMG;

Em 1999 - Desempenhou funções no BCP - Banco Comercial Português como gestor de conta no balcão das 'Grandes Empresas';

Entre 2000 e 2003 - Diretor geral da empresa de telecomunicações Oni Madeira, responsável pela sua implementação e início de atividade no mercado regional;

Em 2003 - Ingressou num grupo privado regional - Desempenhou funções de direção em áreas como turismo, construção civil e promoção imobiliária, tendo desempenhado estas funções durante 17 anos;

Em outubro de 2021 - Nomeado administrador único da empresa municipal Frente MarFunchal, tutelada pela Câmara Municipal do Funchal e que gere os complexos balneares da cidade, parques de estacionamento e estacionamentos em parquímetros;

Em 1 novembro de 2023 - Designado em regime de substituição no cargo de Diretor Regional do Património.

É Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Jovens Empresários Madeirenses, da qual fez parte da direção como membro efetivo entre 2001 e 2014;

Deputado municipal na Câmara Municipal do Funchal entre 2000 e 2017;

Foi membro do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira, para as áreas de economia e empresas.

### Nota Curricular

#### 1. Dados pessoais

Nome: Pedro Vicente Pereira de Macedo

(Naturalidade: Coimbra)

Data de nascimento: 08/03/1977

#### 2. Habilitações Académicas

Introduction to GDPR: General Data Protection Regulation

UCL (University College London) UCL Consultants AND PA Consulting

Certificado de Aproveitamento (Certificate of Achievement), com a classificação final de 15 (quinze) valores (2019)

(Frequência) Curso "Contract as Promise: A Theory of Contractual Obligation" pela Faculdade de Direito da Universidade de Harvard (Harvard Law School) (2016)

Pós-Graduação em Direito Comunitário do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, com a classificação final de 16 (dezasseis valores) (2000/2001)

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, com a classificação final de 14 (catorze valores) (Ano letivo 95/96 a ano letivo 99/2000)

**3. Experiência Profissional relevante**

2023-11-01. Designado em regime de substituição no cargo de Subdiretor Regional do Património.

2019-10-01. Renovação da comissão de serviço, e, in tandem, nomeação no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Direção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direção Regional do Património e Informática

2016-10-01. Nomeado, em regime de comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Direção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados

2016-03-28. Nomeado, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Direção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados

2015-08-01: Técnico Superior, em regime de mobilidade interna, na Direção Regional do Património e dos Serviços Partilhados.

2009-01-01 Técnico Superior no Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

2005-11-25. Nomeado, na categoria de consultor jurídico de 1.ª classe, na carreira de consultor jurídico

2016-03-28. Nomeado, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Direção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados

2015-08-01. Início de exercício de funções como técnico superior, em regime de mobilidade interna na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados

2002-10-01. Início de exercício de funções como técnico superior no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados, com o número de cédula profissional n.º 425-M, com inscrição suspensa a seu pedido.

**4. Formação profissional relevante**

Cursos/Ações de formação e seminários, no contexto funcional (“Bewandtnis”) da atividade desenvolvida:

FORGEP (Programa de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração, I.P.

(2022)

Webinar “Getting Projects Done Right”, Harvard Business School (25/07/2023)

Webinar: “Rethinking the Roots of Alternative Dispute Regulation”, Harvard Law School (12/01/2023);

Webinar: “Lawyering After Dobbs: Securing Care and Digital Privacy”, Harvard Law School (08/11/2022);

Webinar “How to do hard things in a human way”, Harvard Business School (31/01/2022);

Webinar “A Strategy for Sustainability”, Harvard Business School (26/01/2022)

Webinar “From Big Data to Big Profits”, Harvard Business School (25/01/2016)

Webinar “End Meetings the Right Way”, Harvard Business School (25/01/2016)

Sistema Integrado de avaliação do desempenho (2016)

Código do Procedimento Administrativo (2012)

Workshop Prático de Contratação Pública (2011)

Código dos Contratos Públicos (2011)

Responsabilidade civil, disciplinar, criminal e financeira da Administração Pública (2010)

Regime jurídico de realização de despesas (Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho) (2008)

Regime jurídico de empreitadas de obras públicas (2008)

Outros

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 529/2023****Sumário:**

Nomeia, em regime de substituição, o Mestre Jorge Luís Teixeira Conduto, Docente do quadro de vinculação da RAM - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de dezembro de 2023.

**Texto:**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que o Despacho n.º 107/2020, de 23 de março, que aprovou estrutura a flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 21.º, a estrutura flexível designada Divisão de Comunicação e Multimédia;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Divisão seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que existe vacatura do referido cargo pelo que importa assegurar o exercício de funções até ao seu provimento, decorrente de procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que o Mestre Jorge Luís Teixeira Conduto, Docente do quadro de vinculação da RAM - Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21º do Despacho n.º 107/2020, de 23 de março e dos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, determino:



- 1- A nomeação, em regime de substituição, o Mestre Jorge Luís Teixeira Conduto, Docente do quadro de vinculação da RAM - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- 2- O presente despacho produz efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 43. 0. 01. 01. 01

Classificações Económicas: D.01.01.03.A0.00; D.01.01.11.A0.00; D.01.01.13.A0.00; D.01.03.05.A0.B0.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

## ANEXO

### Nota curricular

#### Dados Pessoais:

Nome: Jorge Luís Teixeira Conduto

Data de Nascimento: 18 de agosto de 1970

Nacionalidade: Portuguesa

#### Habilitações Académicas:

- Mestrado em Ensino de Educação Musical, pelo Instituto Politécnico de Setúbal (2013).
- Licenciatura em Educação Musical, pelo Instituto Superior de Ciências Educativas (2010).

#### Experiência Profissional:

- Coordenador do Núcleo de Multimédia do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (2018 - até há data).
- Coordenador do Centro de Multimédia da Direção de Serviços de Educação Artística, da Direção Regional de Educação (2011-2018).
- Professor do Quadro de Zona Pedagógica 1, na Escola Básica com Pré-Escolar e Creche dos Louros, em mobilidade no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (Ano Letivo 2023/2024).
- Docente contratado de Educação Musical - 1º Ciclo (Anos Letivos 2011/12 a 2022/2023), em mobilidade no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e na Direção Regional de Educação.
- Docente na licenciatura de Educação Musical - Unidades de "Gestão de Projetos" e "Projetos em Contexto de Educação Musical", no Instituto Politécnico de Setúbal (2011/2012 e 2012/2013).
- Docente contratado nas áreas da Expressão e Educação Musical e Dramática - 1.º Ciclo (Anos Letivos 1989/1990 a 2003/2004).

#### Projetos artísticos e pedagógicos (mais relevantes):

- Coordenação da Escola de Música da Casa do Povo de Ponta do Sol e Monitor de Guitarra (2009-2013).
- Organização do "Festival Infantil Pequenos Sóis", pela Câmara Municipal da Ponta do Sol (2005-2011).
- Participação como apresentador, cantor, ator e compositor de canções para a história do enredo do "Festival da Canção Infantil da Madeira", transmitido em direto pela RTP Madeira, RTP Internacional e RTP Açores (2004-2011) e também como compositor de canções concorrentes (1996, 1999 e 2004), com prémios a nível regional e nacional.
- Co-produção no Programa Televisivo "Hora H", na RTP Madeira (2005).
- Participação, com as Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar dos concelhos de Ponta do Sol e Calheta, em 14 edições do projeto "MusicaEB", no Centro de Congressos da Madeira (Casino) e transmitido pela RTP Madeira (1990-2003).
- Participação, com as Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar dos concelhos de Ponta do Sol e Calheta, em 14 edições do projeto "Encontro Regional da Modalidade Artística de Grupo Instrumental" (1990-2003).

#### Atividades de interesse social:

- Presidente da Assembleia de Freguesia de Ponta do Sol (2013-2014).
- Presidente da Associação de Pais da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol (Anos Letivos 2008/2009 a 2010/2011).
- Tesoureiro da Junta de Freguesia de Ponta do Sol (2001-2013).

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Despacho n.º 530/2023

#### Sumário:

Confirma a comissão de serviço dos membros do conselho diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR, IP-RAM), Dra. Maria João de França Monte, no cargo de presidente; Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica, no cargo de vogal e

Dr. Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes, no cargo de vogal nomeados por Despacho Conjunto n.º 97/2022, de 28 de novembro, até ao termo do respetivo prazo, que ocorre a 28 de novembro de 2025.

Texto:

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008 de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nos 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que nessa sequência, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do Governo Regional, os membros do conselho diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR), cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, cessam automaticamente funções;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da Dra. Maria João de França Monte, do Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica, e do Dr. Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes, nos cargos respetivamente de Presidente e Vogal, do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR), através do Despacho Conjunto n.º 97/2022, de 28 de novembro, publicado no JORAM II Série, n.º 222, de 28 de novembro.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e n.º 42-A /2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da primeira parte do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro, determino o seguinte:

- 1- É confirmada a comissão de serviço dos membros do conselho diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR), nomeados por Despacho Conjunto n.º 97/2022, de 28 de novembro, até ao termo do respetivo prazo, que ocorre a 28 de novembro de 2025, respetivamente:
  - a) Dra. Maria João de França Monte, no cargo de presidente;
  - b) Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica, no cargo de vogal;
  - c) Dr. Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes, no cargo de vogal.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional das Finanças aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

### **Despacho n.º 531/2023**

Sumário:

Confirma, no cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, a licenciada Lina Maria Ferraz Camacho Albino; no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, a licenciada Dulce Feliciano Alves Faria Vellozo; no cargo de Diretor Regional de Estatística da Madeira o licenciado Paulo Jorge Baptista Vieira; no cargo de Diretor Regional da Administração Pública o licenciado Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia; no cargo de Diretor Regional dos Assuntos Europeus, a licenciada Maria Fernanda Dias Cardoso; no cargo de Inspetor Regional de Finanças, o licenciado Sílvio Jorge Andrade Costa, até ao termo do respetivo prazo.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do Governo Regional, cessam automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão e qualificação profissional que levaram à nomeação da licenciada, Lina Maria Ferraz Camacho Albino no cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, da licenciada Dulce Feliciano Alves Faria Vellozo, no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, do licenciado Paulo Jorge Baptista Vieira no cargo de Diretor Regional de

Estatística da Madeira, do licenciado Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia no cargo de Diretor Regional da Administração Pública, da licenciada Maria Fernanda Dias Cardoso no cargo de Diretor Regional dos Assuntos Europeus, do licenciado Sílvio Jorge Andrade Costa no cargo de Inspetor Regional das Finanças.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 5.º-A e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço dos seguintes titulares de cargos de direção superior de 1.º grau:
  - a) No cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, a licenciada Lina Maria Ferraz Camacho Albino, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 33/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 46, de 06 de março, renovada com efeitos a 01/03/2023, conforme Aviso n.º 957/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 210, de 10 de novembro;
  - b) No cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, a licenciada Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 5/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 4, de 07 de janeiro, renovação com efeitos a 01/01/2023, conforme Aviso n.º 908/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 197, de 20 de outubro;
  - c) No cargo de Diretor Regional de Estatística da Madeira o licenciado Paulo Jorge Baptista Vieira, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 171/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 212, de 11 de dezembro, renovada com efeitos a 29/11/2022, conforme Aviso n.º 816/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 171, de 12 de setembro;
  - d) No cargo de Diretor Regional da Administração Pública o licenciado Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 78/2022, publicado no JORAM II Série, n.º 185 de 30 de setembro;
  - e) No cargo de Diretor Regional dos Assuntos Europeus, a licenciada Maria Fernanda Dias Cardoso, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 152/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 194, de 15 de novembro, renovada com efeitos a 15/11/2022, conforme Aviso n.º 814/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 171, de 12 de setembro;
  - f) No cargo de Inspetor Regional de Finanças, o licenciado Sílvio Jorge Andrade Costa, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 10/2018, publicado no JORAM, II Série, n.º 44, de 16 de março, renovada com efeitos a 12/03/2021, conforme Aviso n.º 93/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 46, de 17 de março.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional das Finanças aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

### Declaração de Retificação n.º 40/2023

#### Sumário:

Retifica o Aviso n.º 576/2023, de 8 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 209, respeitante à autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal, para a carreira e categoria de Assistente Técnico.

#### Texto:

Por ter saído com inexatidão no *Jornal Oficial* n.º 209, II série, de 08 de novembro de 2023, o aviso n.º 576/2023, relativo à autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na sequência de procedimento concursal, retifica-se o seguinte:

#### Onde se lê:

... Sílvia Maria Correia Abreu Barros...

#### Deve ler-se:

... Sílvia Marta Correia Abreu Barros...

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.- RAM, aos 20 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)